

ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER: PISCINA COMO EQUIPAMENTO PÚBLICO DE NATAÇÃO

SUPERVISIONARY INTERNSHIP IN SPORTS AND LEISURE PUBLIC POLICIES: SWIMMING POOL AS PUBLIC SWIMMING EQUIPMENT

ETAPA SUPERVISIÓN EN POLÍTICAS PÚBLICAS DE DEPORTE Y OCIO: PISCINA COMO EQUIPO PÚBLICO DE NATACIÓN

Augusto Cesar Rios Leiro^{1,2}

cesarleirocbce@gmail.com

Eldebrando Moraes Pires Filho³

eldebrando.cuc@gmail.com

Anna Karoline Figueiredo Pacheco¹

kaarolfigueiredo26@gmail.com

Mariana Farias¹

mfbraga@hotmail.com

Wiliane Maria dos Santos¹

wilianepink@gmail.com

¹Universidade Federal da Bahia (UFBA)

²Universidade Estadual da Bahia (UNEB)

³Central Única da Cidadania (CUC)

PALAVRAS-CHAVE: *Estágio supervisionado. Políticas públicas. Natação.*

INTRODUÇÃO

Trata-se de uma investigação desenvolvida na disciplina Estágio Supervisionado em Políticas Públicas de Esporte e Lazer da Universidade Federal da Bahia.



As informações recolhidas pela lente dos governos eletrônicos (e-Gov), tomados aqui como portais oficiais e dinâmicos (LEIRO E OLIVEIRA, 2015), são apresentadas ao lado de uma breve discussão teórica sobre estágio supervisionado, políticas públicas e natação, que se constitui em uma tríade conceitual do presente trabalho bem como da reflexão do processo de ensino-aprendizagem do estágio como atividade formativa.

DESENHO CONCEITUAL

O Estágio Supervisionado é uma disciplina estratégica na formação em Educação Física. O estágio em tela tematiza as Políticas Públicas e integra o Projeto Político Pedagógico de um curso de licenciatura em Educação Física.

No dizer de Pimenta e Lima (2017), tais questões relativas ao estágio devem considerar o lócus que observa, as experiências e as concepções sobre o que é ensinar e aprender, além das habilidades desenvolvidas ao longo do curso de licenciatura que escolheu.

Outra categoria substantiva importante no presente estudo diz respeito à política pública que é assinatura do Estado e reúne ações e programas que os governos traçam para responder as demandas da sociedade. Para Athayde e colaboradores, as políticas públicas são um campo do conhecimento de crescente produção literária e de constantes idas e vindas da teoria aos dados.

A natação é uma prática corporal realizada no ambiente aquático, presente historicamente na vida de povos de todo mundo e que requer o equipamento piscina para seu desenvolvimento.

MERGULHO METODOLÓGICO

Trata-se de um estudo de natureza qualitativa, marcado por diálogo com a literatura, levantamento documental e observação sistemática acerca das piscinas públicas de Salvador (MINAYO, 2007).

O recorte documental lançou mão dos e-Gov como procedimento de levantamento de informações e recolheu dados na SUDESB e na Diretoria de Esporte e Lazer, bem como da Arena Aquática. As informações suplementares foram levantadas com visitas presenciais para observação sistemática e consequente reconhecimento dos equipamentos públicos de natação e suas respectivas dimensões.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

As informações indicam que temos apenas sete piscinas públicas, sendo cinco do Governo da Bahia e duas do Governo de Salvador. Do total, duas são consideradas olímpicas; uma gerida pela Sudesb, que conta com medidas oficiais de 50 m de comprimento, 25 m de largura e 3 m de profundidade; outra, municipal, localizada na Arena Aquática da Pituba., também com características oficiais, mas somente com 2 m de profundidade, o que impede competições de polo aquático e nado sincronizado.

Nas demais piscinas públicas, foram constatadas diferentes medidas. A da Sudesb tem 25 m de comprimento, 15 m de largura e 1,5 m de profundidade; a da Arena Aquática, 25 m de comprimento, 12,5 m de largura e 1,4 m de profundidade. No Centro Social Urbano (CSU), no bairro do Nordeste de Amaralina, as medidas são 25 m de comprimento, 12 m de largura e 1,4 m de profundidade, enquanto na Fundação Luis Eduardo Magalhães (FLEM) tem-se 25 m de comprimento, 12,5 m de largura e 1,1 m de profundidade. A piscina do colégio público ICEIA tem 25 m de comprimento, 10 m de largura e tripla profundidade de 1 m na cabeceira, 1,2 m no meio e 3,5 m na outra margem, o que permite iniciação a salto ornamental.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a população de Salvador, que, segundo dados atualizados do IBGE, é de 2.857.329 habitantes, é possível afirmar que os equipamentos públicos de natação na capital do estado da Bahia são historicamente insuficientes e diminutos para atividades aquáticas. Vale sublinhar ainda a relevância de governos eletrônicos atualizados capazes de informar e interagir com a cidadania acerca dos projetos de natação como um direito educativo e cultural.



REFERÊNCIAS

- ATHAYDE, P. F.; MASCARENHAS F.; SALVADOR, E. Primeiras aproximações de uma análise do financiamento da política nacional de esporte e lazer no governo Lula. In: Wagner Barbosa Matias; Pedro Fernando Athayde; Fernando Mascarenhas. (Org.). *Política de esporte nos anos Lula e Dilma*. 1ed. Brasília: Thesaurus, 2015, v. 1, p. 117-140.
- LEIRO, Augusto Cesar e OLIVEIRA, Larissa. Governo eletrônico e política de esporte: Mercosul na telinha. In: *Políticas públicas de esporte e lazer*. Petrolina: UNIVASF, 2015.
- MINAYO, M. C. de S. (org.). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.
- PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S. *Estágio e Docência*. São Paulo, Cortez, 2017.

